



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

# PORTARIA FISCAIS



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

**PUBLICADO**

DATA: 28/09/2020

EDIÇÃO Nº: 2105

FLS: 78

ASS. 

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS n.º 018 de 2020 para contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica, no Município de Francisco Beltrão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras ANDRESSA THAIS NESI, CREA/PR n.º 171433/D e TAIANE PACHÃO SCHIO, CREA/PR N.º 187.015/D para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica sobre revestimento primário existente, totalizando de 27.000,00m<sup>2</sup>, na estrada vicinal que liga a Avenida Duque de Caxias –PR 483 à Comunidade de Rio Quibebe, no interior do Município de Francisco Beltrão – PR., de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo, no Município de Francisco Beltrão - TOMADA DE PREÇOS n.º 018 de 2020.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2020.

  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**